



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **SIMONE BELLINI**, que este subscreve, apresenta, nos termos regimentais, o presente **Projeto de Lei**, que tem por objetivo instituir o **Programa “Meninas em Campo”**, voltado à formação esportiva e inclusão social de meninas no futebol feminino de base, conforme os termos abaixo:

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo **incentivar a participação de meninas no futebol**, promovendo o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão social, empoderamento feminino e formação cidadã.

Apesar dos avanços na visibilidade do futebol feminino, ainda há **barreiras culturais, desigualdade de acesso a estruturas esportivas e falta de oportunidades específicas para meninas**. Este programa busca criar caminhos institucionais que garantam o incentivo à prática esportiva feminina desde a infância, construindo um ambiente mais igualitário e acolhedor.

Além da prática esportiva, o programa prevê **ações de valorização do protagonismo feminino**, capacitação de mulheres para atuação na área esportiva, promoção da saúde e combate a preconceitos no ambiente esportivo.

A proposta respeita os princípios constitucionais da competência legislativa municipal (art. 30, I e II da CF), especialmente no que tange



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

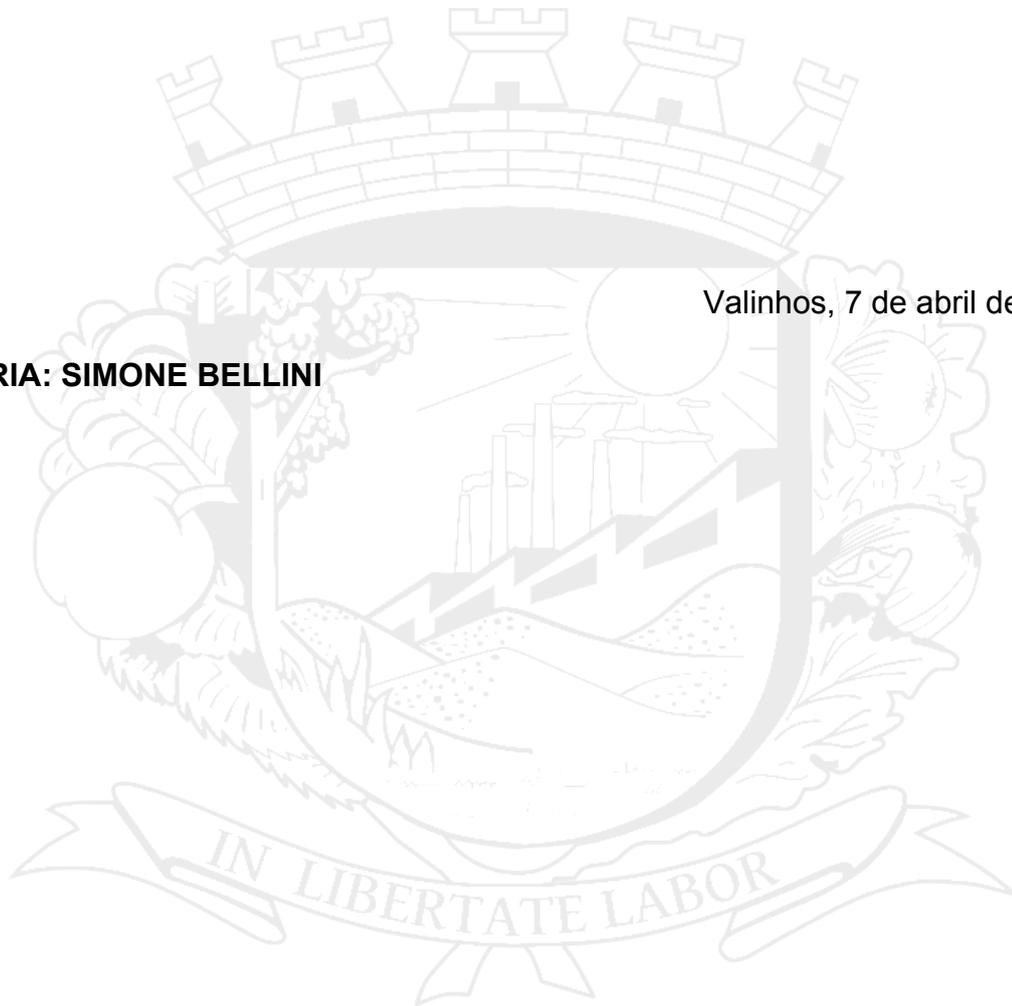
ESTADO DE SÃO PAULO

à organização de programas locais de incentivo ao esporte e à promoção da igualdade de gênero.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposta.

Valinhos, 7 de abril de 2025.

AUTORIA: SIMONE BELLINI





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Institui o Programa “Meninas em Campo” de Formação e Incentivo ao Futebol Feminino de Base.

FRANKLIN DUARTE, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Valinhos, o **Programa “Meninas em Campo” – Programa Municipal de Formação e Incentivo ao Futebol Feminino de Base**, com a finalidade de:

- I – Incentivar a prática do futebol feminino entre meninas e adolescentes;
- II – Promover a inclusão social e o empoderamento feminino por meio do esporte;
- III – Estimular a formação técnica e a descoberta de novos talentos no esporte feminino.

Art. 2º

O Programa observará as seguintes diretrizes:

- I – Criação de núcleos de iniciação esportiva de futebol feminino em centros esportivos, escolas públicas e espaços comunitários, conforme disponibilidade orçamentária e estrutura municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Promoção de capacitações para mulheres interessadas em atuar como treinadoras, preparadoras físicas, árbitras e gestoras esportivas;

III – Realização de torneios escolares e comunitários de futebol feminino;

IV – Implementação de campanhas educativas contra o machismo no esporte e pela valorização da presença feminina nos espaços esportivos;

V – Possibilidade de concessão de incentivos, prêmios ou bolsas a meninas em situação de vulnerabilidade social que apresentem bom desempenho esportivo e escolar, conforme regulamentação;

VI – Autorização ao Poder Executivo para firmar convênios com entidades públicas ou privadas, instituições de ensino, clubes esportivos e organizações sociais, para viabilização do programa.

Art. 3º

A execução do programa será coordenada pela **Secretaria Municipal de Esportes**, em articulação com as Secretarias da Mulher, da Educação e da Assistência Social, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 7 de abril de 2025.

AUTORIA: SIMONE BELLINI

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

FRANKLIN DUARTE
Prefeito Municipal

